



RESOLUÇÃO Nº 100 – CEPEX/2012

Aprova o Grupo de Pesquisa Saúde Mental,
Álcool, Crack e Outras Drogas

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer GP nº 002/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, em sessão plenária do dia 18/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Grupo de Pesquisa Saúde Mental, Álcool, Crack e Outras Drogas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de abril de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.